

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1258 de 08 de abril de 2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 25.03.2021. Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2021, às 8:30 horas, em sessão por videoconferência do Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Manoel Cabral Machado Neto, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, Doutor Josenias França do Nascimento, Doutor Rodomarques Nascimento (em substituição a Conselheira titular, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, que se encontra em gozo de férias) e Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 11 de março de 2021. Em seguida submeteu às APRECIACÕES, as seguintes matérias: 2.1 LEITURA, discussão e aprovação da Proposta de ASSENTO nº 01/2021, da lavra do Corregedor-Geral, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, cujo teor é no seguinte sentido: "NOS CASOS DE FIXAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA MATÉRIA, POR PREVENÇÃO, CONEXÃO OU CONTINÊNCIA, NÃO CABE O ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO, DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL OU DO INQUÉRITO CIVIL, MAS APENAS O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO". O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a Proposta de Assento nº 01/2021 que originou o ASSENTO nº 23/2021. 2.2 LEITURA, discussão e aprovação da Proposta de ASSENTO nº 02/2021, da lavra do Corregedor-Geral, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, cujo teor é no seguinte sentido: "NÃO CABE ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO CSMP DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL OU DE INQUÉRITO CIVIL, QUANDO HÁ AJUIZAMENTO DE AÇÃO, SALVO SE O PROCEDIMENTO AINDA TIVER POR OBJETO APURAR FATOS OU CONDUTAS DE INVESTIGADOS NÃO APRECIADOS NA DEMANDA AFORADA, OU VISANDO A PROPOSITURA DE UMA OUTRA AÇÃO". O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a Proposta de Assento nº 02/2021 que originou o ASSENTO nº 24/2021. 2.3 APRECIÇÃO do Parecer jurídico/técnico, datado de 19 de fevereiro de 2021, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas dos cursos realizados pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Acre e pela Escola da Magistratura do Paraná, totalizando 68 (sessenta e oito) pontos, para serem computados no Banco de Horas da Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Gabinete 02). GED nº 20.27.0158.0000021/2021-14. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório da Conselheira Relatora Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, que foi encampado pelo Conselheiro Suplente (gabinete 02), Doutor Rodomarques Nascimento, para que sejam averbados 68 (sessenta e oito) pontos no Banco de Horas da Promotora de Justiça Rosane Gonçalves dos Santos. 2.4 APRECIÇÃO do Parecer jurídico/técnico, datado de 05 de março de 2021, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas dos cursos realizados pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, Escola Nacional do Ministério Público - ENAMP e Escola Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1258 de 08 de abril de 2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- ESMPPE, totalizando 52 (cinquenta e dois) pontos, para serem computados no Banco de Horas do Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Gabinete 02). GED nº 20.27.0218.0000023/2021-30. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório da Conselheira Relatora Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, que foi encampado pelo Conselheiro Suplente (gabinete 02), Doutor Rodomarques Nascimento, para que sejam averbados 52 (cinquenta e dois) pontos no Banco de Horas do Promotor de Justiça Luís Felipe Jordão Wanderley. 2.5 APRECIÇÃO do Parecer jurídico/técnico, datado de 08 de março de 2021, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas do "Curso de capacitação MARATONA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS - CDDF", realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, totalizando 40 (quarenta) pontos, para serem computados no Banco de Horas do Promotor de Justiça José Lucas da Silva Gois. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. GED nº 20.27.0204.0000024/2021-19. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório do Conselheiro Relator Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, para que sejam averbados 40 (quarenta) pontos no Banco de Horas do Promotor de Justiça José Lucas da Silva Gois. 2.6 APRECIÇÃO, discussão e julgamento do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 81.20.01.0084 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na Área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju. Interessados: Nelson Araújo dos Santos e Ministério Público do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg (Provimento do Recurso - Conversão em Diligência). Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, pelo provimento parcial do Recurso, no sentido de que seja o julgamento convertido em diligência, conforme consta em seu voto. 2.7 COMUNICAÇÃO referente aos Arquivamentos Sumários dos Procedimentos Administrativos a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE: Proejs nºs 31.20.01.0029, 38.20.01.0025, 46.16.01.0138, 46.20.01.0002, 28.19.01.0052, 38.20.01.0048, 85.20.01.0006, 46.20.01.0053, 46.18.01.0065, 46.16.09.0104, 10.20.01.0764, 18.20.01.0001, 18.17.09.0010, 18.19.01.0035, 18.20.01.0014, 18.17.09.0014, 18.19.01.0003, 18.20.01.0015, 18.19.01.0032, 18.20.01.0005, 18.17.09.0035, 18.19.01.0030, 18.20.01.0013, 18.16.09.0031, 18.20.01.0022, 18.20.01.0027, 18.20.01.0030, 18.19.01.0028, 18.17.09.0015, 18.17.09.0017, 18.17.09.0023, 18.17.09.0011, 18.17.09.0024, 18.20.01.0008, 18.17.09.0020, 18.18.01.0024. O Conselho Superior do Ministério Público fora cientificado. 2.8 COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 15.21.01.0012, 10.21.01.0030, 68.17.01.0004, 15.21.01.0011, 17.21.01.0008, 54.21.01.0036, 15.21.01.0010, 73.21.01.0038, 42.18.01.0085, 38.21.01.0011, 73.21.01.0032, 45.20.01.0013, 73.21.01.0037, 15.21.01.0009, 15.21.01.0008, 05.20.01.0261, 05.19.01.0079, 05.19.01.0031, 05.20.01.0247, 05.20.01.0249, 05.20.01.0253, 97.20.01.0045, 108.19.01.0045, 42.20.01.0193, 38.19.01.0179, 38.19.01.0180, 45.21.01.0009, 54.16.01.0042, 74.19.01.0006, 34.21.01.0009, 34.21.01.0008, 34.21.01.0008, 108.21.01.0029, 45.17.01.0022, 10.21.01.0032, 67.21.01.0003, 21.20.01.0029, 15.21.01.0013, 68.21.01.0006, 54.21.01.0035, 42.19.01.0042, 42.19.01.0043, 42.16.01.0065, 26.19.01.0125, 42.12.01.0122, 42.17.01.0035, 42.17.01.0027, 66.21.01.0002, 42.16.01.0037, 42.21.01.0009, 42.21.01.0013, 66.21.01.0003, 66.21.01.0004, 108.19.01.0046, 108.18.01.0036, 108.18.01.0007, 35.21.01.0007,

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1258 de 08 de abril de 2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

37.21.01.0011, 37.21.01.0012, 37.20.01.0070, 37.18.01.0003, 22.20.01.0038, 80.21.01.0002, 59.19.01.0143, 59.21.01.0021, 102.21.01.0013, 37.18.01.0094, 22.20.01.0035, 37.20.01.0071, 18.19.01.0038, 11.17.01.0323, 59.21.01.0018, 56.21.01.0007, 52.18.01.0160, 53.21.01.0003, 53.21.01.0004, 53.21.01.0006, 53.21.01.0007, 53.21.01.0008, 58.21.01.0005, 62.21.01.0021, 81.20.01.0018, 81.20.01.0016, 62.21.01.0018, 81.20.01.0017, 07.19.01.0038, 07.20.01.0008, 73.21.01.0036, 21.20.01.0164, 21.20.01.0076, 22.20.01.0008, 22.20.01.0009, 22.20.01.0012, 34.18.01.0055, 34.19.01.0042, 40.19.01.0045, 27.21.01.0003, 40.19.01.0020, 40.19.01.0037, 76.21.01.0010, 40.19.01.0035, 40.18.01.0047, 74.21.01.0015, 74.21.01.0016, 42.20.01.0195, 107.21.01.0006, 67.21.01.0012, 67.21.01.0013, 15.19.01.0055, 15.19.01.0068, 15.19.01.0136, 15.20.01.0120, 30.21.01.0001, 30.19.01.0045, 46.21.01.0013, 46.21.01.0018, 46.21.01.0014, 46.21.01.0012, 46.21.01.0015, 73.21.01.0035, 09.21.01.0003, 05.20.01.0270, 09.21.01.0008, 09.21.01.0009, 09.20.01.0068, 05.21.01.0006, 05.21.01.0010, 09.21.01.0006, 05.21.01.0008, 09.21.01.0011, 09.21.01.0007, 09.20.01.0072, 33.21.01.0004, 09.21.01.0001, 09.21.01.0010, 09.20.01.0071, 09.21.01.0005, 09.21.01.0002, 10.21.01.0033, 10.21.01.0035, 32.21.01.0001, 32.21.01.0002, 32.21.01.0003, 32.21.01.0004, 32.21.01.0005, 113.21.01.0002, 47.20.01.0013, 21.20.01.0070, 21.21.01.0016, 31.21.01.0007, 05.19.01.0199, 05.17.01.0041, 05.18.01.0167, 05.21.01.0019, 58.21.01.0007, 73.21.01.0043, 73.21.01.0041, 108.21.01.0031, 108.21.01.0032, 108.21.01.0034, 108.21.01.0033, 04.19.01.0002, 04.19.01.0003, 04.19.01.0004, 04.19.01.0007, 11.20.01.0119, 74.21.01.0013, 11.15.01.0335, 36.19.01.0089, 108.21.01.0006, 36.19.01.0090, 82.21.01.0003, 65.17.01.0017, 05.20.01.0272, 05.20.01.0256, 05.21.01.0014, 05.21.01.0012, 05.21.01.0016, 05.21.01.0028, 46.21.01.0017, 68.18.01.0040, 68.18.01.0041, 106.21.01.0005, 106.21.01.0004, 11.15.01.0335, 30.21.01.0010, 42.21.01.0005, 42.21.01.0006, 42.21.01.0007, 42.21.01.0008, 42.20.01.0198, 30.21.01.0011, 106.19.01.0082, 05.20.01.0218, 05.21.01.0024, 05.20.01.0264, 05.20.01.0258, 05.20.01.0262, 42.20.01.0181, 42.20.01.0184, 05.19.01.0036, 42.20.01.0185, 42.20.01.0159, 42.20.01.0164, 42.20.01.0165, 42.20.01.0171, 17.19.01.0106, 17.19.01.0053, 36.19.01.0088. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 2.9 COMUNICAÇÃO formulada através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0179.0000023/2021-33, datado de 09 de março de 2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo José Francisco Alves Filho, referente à cópia da Ação Declaratória de Situação de Risco ajuizada quando da conclusão do Procedimento Administrativo tombado sob o PROEJ nº 31.20.01.0006. O Conselho Superior do Ministério Público fora cientificado. 2.10 COMUNICAÇÃO formulada através do Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0179.0000024/2021-06, datado de 09 de março de 2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo José Francisco Alves Filho, referente à cópia da Ação Declaratória de Situação de Risco ajuizada quando da conclusão da Notícia de Fato tombado sob o PROEJ nº 31.20.01.0050. O Conselho Superior do Ministério Público fora cientificado. 2.11. APRECIACÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados: 1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0067 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 2. Inquérito Civil PROEJ nº 11.19.01.0095 - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso,

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1258 de 08 de abril de 2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. Interessados: EMURB e Academia Nativa. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 3. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0087 - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Municipal de Formação para o Trabalho - FUNDAT. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 4. Inquérito Civil PROEJ nº 18.16.01.0002 - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, 1 de 5 especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação dos Usuários da Ceasa de Aracaju - ASSUCEAJU. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 5. Inquérito Civil PROEJ nº 18.16.01.0030 (02 volumes e 01 anexo Inquérito Civil PROEJ nº 18.18.01.0012) - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju - APAE/SE. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 6. Inquérito Civil PROEJ nº 34.19.01.0031 - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fábrica Fibra Forte. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 7. Inquérito Civil PROEJ nº 46.19.01.0070 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Comissão Eleitoral e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 8. Procedimento Preparatório PROEJ nº 68.20.01.0004 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Pais de alunos das Escolas Escrava Anastácia e José Guilherme da Silva e Secretaria Municipal da Educação. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 9. Procedimento Preparatório PROEJ nº 82.20.01.0018 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Defesa Civil Estadual e Municipal. Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 10. Inquérito Civil PROEJ nº 29.18.01.0045 - Promotoria de Justiça de Itabaianinha. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Matadouros. Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência) 11. Inquérito Civil PROEJ nº 05.19.01.0060 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Associação da Feira de Artesanato e Variedades da Orla da Atalaia - AFAVOA e Estado de Sergipe. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 12. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.20.01.0574 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Jeferson Siqueira Cardoso e DETRAN. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 13. Inquérito Civil PROEJ nº 11.19.01.0143 - 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes. Interessados: EMURB e Academia Star Move. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 14. Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0101 - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Colégio Novo Horizonte. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 15. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.19.01.0095 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Domingos dos Santos Neto e Município de Telha/SE. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 16. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0105 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Município de Canhoba e Elinalda

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1258 de 08 de abril de 2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pereira Santos do Bomfim. Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 17. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.19.01.0225 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: José Everton dos Anjos e Igreja evangélica. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 18. Inquérito Civil PROEJ nº 05.20.01.0015 - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. Interessados: Daniela Moura Bezerra Silva e Proprietário do Imóvel. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.20.01.0036 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sigiloso e UBER. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 20. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0081 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anônimo e DETRAN. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 21. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0092 - 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva. Interessados: EMEF Juscelino Kubitschek e SEMED. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 22. Inquérito Civil PROEJ nº 17.19.01.0105 - 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária. Interessados: Anônimo e Bráulio José Felizola Santos. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 23. Inquérito Civil PROEJ nº 18.16.01.0006 - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Federação dos Pescadores do Estado de Sergipe. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 24. Inquérito Civil PROEJ nº 24.17.01.0040 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: José Fernandes dos Santos e SMTT de São Cristóvão/SE. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 25. Procedimento Preparatório PROEJ nº 24.20.01.0024 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Anônimo, Evaldo e Município de São Cristóvão. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 26. Inquérito Civil PROEJ nº 43.19.01.0020 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Paulo Mário Barreto Brandão. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 27. Procedimento Preparatório PROEJ nº 76.19.01.0062 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Malhador. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). 28. Procedimento Preparatório PROEJ nº 80.20.01.0002 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Tribunal de Contas de Sergipe e Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do Socorro. Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação). Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27" e "28" foram arquivados, por unanimidade. Em relação aos procedimentos dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9" e "10", o Conselheiro suplente, Doutor Rodomarques Nascimento, ratificou todos os votos da Conselheira titular Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Em relação ao procedimento do item "10" a Conselheira Relatora Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça manifestou-se pela

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1258 de 08 de abril de 2021

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

conversão do julgamento em diligência, conforme consta em seu voto. Após, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência.

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados: 1 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.20.01.0017 (01 volume e 04 anexos) - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Federação da Juventude de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 2 - Inquérito Civil PROEJ nº 77.19.01.0016 - 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Sandro Santos Braga e Renato Ferreira Almeida Neto (Policial Civil). Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 3 - Inquérito Civil PROEJ nº 77.19.01.0023 - 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Estela Dias dos Santos, Ednilton Patropy - Policial Civil 7ª Delegacia Metropolitana e José Evaldo Ferreira - Policial Civil 7ª Delegacia Metropolitana. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. 4 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.20.01.0009 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Sigiloso e Instituição religiosa. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg. 5 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.19.01.0159 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e desconhecido. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg. Em relação aos procedimentos dos itens "1", "2" e "3" o Conselheiro suplente, Doutor Rodomarques Nascimento, ratificou todos os votos da Conselheira titular Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Assim, em relação aos procedimentos dos itens "1", "2", "3", "4" e "5" o Conselho Superior fora devidamente cientificado.

4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS Com base nos ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: NADA CONSTA. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, Etélio de Carvalho Prado Junior, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.